

Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando – PMGG **PRÉ-SELEÇÃO DE TOUROS GIROLANDO PARA O TESTE DE PROGÊNIE**

A Associação Brasileira dos Criadores de Girolando – GIROLANDO, comunica a abertura das inscrições para a Pré-Seleção de Touros do **27º Grupo de Touros do Teste de Progênie da Raça Girolando**, que será formado em junho de 2025, serão adotados os seguintes critérios e procedimentos:

1. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE TOUROS NA PRÉ-SELEÇÃO

- 1.1. Deverá pertencer à categoria PS (Puro Sintético) ou à categoria CCG (Produto do Cruzamento Sob Controle de Genealogia), com composição racial 5/8 Hol + 3/8 Gir ou 3/4 Hol + 1/4 Gir;
- 1.2. Ser filho de matriz com produção de leite acima da média da composição racial, baseando-se no último sumário de fêmeas do PMGG publicado;
- 1.3. Caso a mãe (genitora) tenha idade inferior a 36 (trinta e seis) meses, calculada no último dia de inscrição para a pré-seleção (30/09/2024) e não tenha lactação encerrada e válida, será exigido que a matriz possua avaliação genômica positiva para produção de leite (gPTA Leite), igual ou superior à média da composição racial, baseando-se no último sumário de fêmeas do PMGG publicado;
- 1.4. Ser filho de matriz com Genealogia Conhecida (GC) “Livro Fechado”;
- 1.5. Preferencialmente, ter idade máxima de 36 (trinta e seis) meses;
- 1.6. Ser submetido à genotipagem pelo Clarifide® Girolando e estar considerado **APTO** ao Teste de Progênie;

2. VALOR E PERÍODO DE INSCRIÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO

- 2.1. Será cobrado o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente à inscrição do animal;
- 2.2. As inscrições serão abertas no dia **01/07/2024** e se encerrarão impreterivelmente no dia **30/09/2024**;
- 2.3. A relação dos touros classificados para participarem do **27º Grupo do Teste de Progênie da Raça Girolando** será divulgada no dia **01/11/2024**.

3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS TOUROS

- 3.1. Os touros aptos ao Teste de Progênie serão classificados pelo **Índice Final de Classificação de Touros (IFCT)**, obedecendo aos seguintes pesos para cada uma das características avaliadas pelo Clarifide[®] Girolando: 50% gPTA Leite (Produção de Leite), 30% gPTA IPP (Idade ao Primeiro Parto) e 20% gPTA IP (Intervalo de Partos);
- 3.2. Todos os touros que atenderem aos pré-requisitos (item 1) serão considerados APTOS ao Teste de Progênie e serão classificados pelo IFCT, do maior ao menor índice, mediante o pagamento da inscrição.

4. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO 27º GRUPO DO TESTE DE PROGÊNIE DA RAÇA GIROLANDO

- 4.1. A confirmação de participação do touro no grupo se dará por meio da assinatura de contrato específico e pela disponibilização à GIROLANDO de no mínimo 200 (duzentas) doses de sêmen coletadas e industrializadas em estabelecimento registrado pelo MAPA, podendo estas ser convencionais ou sexadas, a critério do proprietário, sem a necessidade de serem codificadas;
- 4.2. Os touros serão submetidos à avaliação morfológica por um técnico da GIROLANDO e deverão obter parecer favorável para participação no Teste de Progênie, podendo a avaliação ser realizada na central de coleta e industrialização de sêmen.
- 4.3. Os touros cujos proprietários ou cujas empresas de genética não disponibilizarem as doses de sêmen até o dia **01/05/2025** estarão automaticamente fora do grupo;
- 4.4. A quantidade de vagas será definida por meio do número de touros com doses disponibilizadas;
- 4.5. As doses de sêmen deverão ser enviadas à GIROLANDO no período de **01/04 a 01/05/2025**;
- 4.6. Após a entrega do sêmen à GIROLANDO fica o touro e seu proprietário sujeitos também às regras do Teste de Progênie.

Uberaba (MG), junho de 2024.

Departamento Técnico – GIROLANDO